

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS para atuar na qualidade de Homologador do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços
DESIGNAR o servidor: NILSON PINHEIRO CHAVES, para atuar na qualidade de Coordenador do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

DIRETOR DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

Protocolo: 436386

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 140 DE 22 DE MAIO DE 2019.

O Diretor do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, senhor PAULO ROBERTO COSTA DANTAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria Governamental nº 2.996/19, de 05 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.843 de 05 de Abril de 2019.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 077 de 26/04/2019, publicada no DOE nº 33.862 de 29/04/2019, a qual:

DESIGNA os servidores: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS e MARIA RAIMUNDA DA COSTA FAVACHO, para atuarem na qualidade de Homologadores do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços

DESIGNA os servidores: MARCELO DA SILVA AZEVEDO e NILSON PINHEIRO CHAVES, para atuarem na qualidade de Apoio ou Coordenadores do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paulo Roberto Costa Dantas

Diretor 5ºCRS/SESPA

Protocolo: 436380

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA**

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 20 DE MAIO DE 2019.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA Nº 1600/GM/MS, de 07 de fevereiro de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a PORTARIA Nº 1010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências; Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR), da Região de Saúde Tocantins, em reunião ordinária de 20 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto de Expansão de Frota para o Componente Pré-Hospitalar Móvel (SAMU 192) do Município de Barcarena/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 20 de maio de 2019.

José Raimundo Farias Moraes

Representante do COSEMS

Cleidson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

Protocolo: 436342

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 6ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA**

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 20 DE MAIO DE 2019.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 3º, inciso IX, e normas orçamentárias;

Considerando o Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018;

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR), da Região de Saúde Tocantins, em reunião ordinária de 20 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto de Readequação do Prédio da UPA para Hospital Municipal Santana do Município de Igarapé Miri/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 20 de maio de 2019.

José Raimundo Farias Moraes

Representante do COSEMS

Cleidson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

PORTARIA

PORTARIA Nº 273, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 583/201

--CG de 18/01/2019, publicado no DOE nº 33.785 de 21

de janeiro de 2019.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor IRALDO FLORÊNCIO DA SILVA, cargo de ASSISTENTE DE CENTRO REGIONAL, nomeado pela PORT. Nº 999/2019-CCG DE 24/01/2019, lotado no 10º CRS/SESPA – ALTAMIRA. Para responder pela Direção Geral do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 20.05.2019 a 24.05.2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Altamira-PA, 26 de Março de 2019.

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 436334

PORTARIA Nº 272 DE 17 DE MAIO DE 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 583/2019

CCG de 18/01/2019, publicado no DOE nº 33.785 de

21 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a contar de 20.05.2019, a Portaria 0182/2019, de 25.03.2019, publicada no DOE 417949, de 27.03.2019, que designou a servidora GELCIDES SOARES MODESTO, para responder pela chefia da Divisão Técnica do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, até ulterior deliberação.

II - DESIGNAR, a contar de 20.05.2019, a servidora GELMA MARIA SILVA DA SILVA – Enfermeiro – matrícula nº 5892334/1, lotada no 10º CRS/SESPA – Altamira. Para responder pela chefia da Divisão Técnica do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 436336

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL